



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA * 29 DE JANEIRO DE 2021 * ANO III * Nº 106

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
PORTARIA Nº 001/2021 - FAPEDUQUE	2
PORTARIA Nº 002/2021 - FAPEDUQUE	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PORTARIA Nº 001/2021 - FAPEDUQUE

PORTARIA Nº 001/2021 - FAPEDUQUE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO DO FAPEDUQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia o Sr. **Leandro de Sousa Araujo**, CPF: **023.067.121-74**, OAB-DF: 46.002, para o Cargo de Diretor de Departamento Jurídico do FAPEDUQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Duque Bacelar-MA, 04 de janeiro de 2021.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

*Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: 69b7edce5082ae5eb5d0a45790b14118*

PORTARIA Nº 002/2021 - FAPEDUQUE

PORTARIA Nº 002/2021 - FAPEDUQUE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO FAPEDUQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia o Sra. **Hellen Lima da Silva**, CPF: **032.407.003-95**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo do FAPEDUQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Duque Bacelar-MA, 04 de janeiro de 2021.

Domingos Lopes Nascimento Filho.
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

*Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: c54125f92960a4036c5f93057abe38dc*



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985161874

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019